



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Programa de Pós- Graduação em Música



RESOLUÇÃO Nº 017/2025-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 13/05/2025.

Simone Giacomini G. dos Santos
Secretária.

Homologa e convalida a aprovação no Exame de proficiência em língua estrangeira do discente André Ricardo Sarmanho.

Considerando o disposto na Resolução nº 027/2022-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música;

Considerando o certificado de aprovação em teste de proficiência em língua estrangeira apresentada a esta coordenação pela respectiva discente.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA DA UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica homologado e convalidado o resultado do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira - Inglês do discente André Ricardo Sarmanho, aplicado em 23/03/2025 pela Universidade Federal de Santa Catarina, no qual o referido discente foi APROVADO com nota 10,0, conforme certificado emitido por aquela instituição em 02/04/2025 e apresentado ao PMU.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 13 de maio de 2025.

Prof. Dr. Paulo Egidio Luckman,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Música